



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**Critérios para convocação das
equipes, técnicos e estudantes-
atletas para os Jogos Escolares da
Juventude/2019**

Apresentação

Os critérios para escolha das equipes e estudantes-atletas, em cada modalidade, módulo e naipe, serão de acordo a disponibilidades de vagas dos Jogos Escolares da Juventude/2019, conforme seus Regulamentos Gerais.

1 - Modalidades Coletivas e vôlei de praia – A equipe campeã da modalidade, módulo e naipe terá direito de representar o estado na Etapa Regional e/ou na Etapa Nacional dos Jogos Escolares da Juventude 2019. Caso o município e/ou escola classificado em primeiro lugar não confirme sua participação, a Comissão Organizadora poderá convidar o município e/ou escola classificado em 2º lugar e assim sucessivamente.

- a) basquete feminino módulo I (Etapa Regional);
- b) basquete feminino módulo II (Etapa Regional);
- c) basquete masculino módulo I (Etapa Regional);
- d) basquete masculino módulo II (Etapa Regional);
- e) futsal feminino módulo I (Etapa Regional);
- f) futsal feminino módulo II (Etapa Nacional);
- g) futsal masculino módulo I (Etapa Nacional);
- h) futsal masculino módulo II (Etapa Regional);
- i) handebol feminino módulo I (Etapa Regional);
- j) handebol feminino módulo II (Etapa Regional);
- k) handebol masculino módulo I (Etapa Nacional);
- l) handebol masculino módulo II (Etapa Nacional);
- m) vôlei de praia feminino módulo II (Etapa Nacional);
- n) vôlei de praia masculino módulo II (Etapa Nacional);
- o) voleibol feminino módulo I (Etapa Nacional);
- p) voleibol feminino módulo II (Etapa Nacional);
- q) voleibol masculino módulo I (Etapa Regional);
- r) voleibol masculino módulo II (Etapa Regional).

2 - Modalidades individuais - Os estudantes-atletas das modalidades individuais serão definidos por meio da disponibilidade de vagas nas Etapas Nacionais. Os estudantes-atletas com as melhores marcas na modalidade/prova/categoria de peso terão prioridade na convocação.

2.1 - Na modalidade de atletismo a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2019. As vagas complementares serão preenchidas de acordo com o critério estabelecido pelo técnico convocado para representar a delegação de Minas Gerais (com a chancela da FEEMG/SEE/SEESP), levando em consideração os estudantes-atletas classificados em 2º lugar.

2.2 - Na modalidade de badminton os 2 (dois) primeiros colocados em cada naipe (módulo I) irão compor a delegação de Minas Gerais. No módulo II o campeão de cada naipe irá compor a delegação.

2.3 - Para a definição da vaga na modalidade de ciclismo, fica estabelecido que será feito por meio do somatório dos pontos adquiridos nas provas de estrada em circuito, prova por pontos e velocidade seguindo o critério de pontuação abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

2.3.1 - A delegação será composta por 1 (um) estudante-atleta em cada módulo e naipe.

2.4 – Na modalidade de ginástica rítmica módulo I a delegação será composta pelas 4 (quatro) primeiras colocadas na classificação final individual geral.

2.4.1 – Na modalidade de ginástica rítmica módulo II a delegação será composta pela campeã do individual geral.

2.5 – Na modalidade de judô a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por módulo e naipe.

2.6 – Na modalidade de natação a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2019. Caso o número de estudantes-atletas campeões for superior ou inferior ao número de vagas, 8 (oito) em cada módulo e naipe, a convocação será definida pelo índice técnico.

2.7 – Na modalidade de tênis de mesa módulo I a delegação será composta pelos 2 (dois) primeiros colocados em cada naipe.

2.7.1 – Na modalidade de tênis de mesa módulo II a delegação será composta pelo 1º primeiro colocado em cada naipe.

2.8 – Na modalidade de xadrez a delegação será composta pelo campeão em cada módulo e naipe.

Critérios para escolha dos Professores/Técnicos

Os critérios para escolha dos professores/técnicos, em cada modalidade, módulo e naipe, serão de acordo a disponibilidades de vagas dos Jogos Escolares da Juventude/2019, conforme seus Regulamentos Gerais.

Os professores/técnicos deverão estar cadastrados no sistema do JEMG e ter participado da Etapa Regional e/ou da Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2019.

Os professores/técnicos deverão estar regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF6/MG e em posse da cédula de identificação válida.

1 - Esportes Coletivos – Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade, módulo e naipe, inscritos no sistema.

2 - Modalidades individuais – Os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos por meio dos seguintes critérios, desde que inscritos no sistema:

- a) Maior número de estudantes-atletas convocados na modalidade, módulo e naipe;
- b) maior número de estudantes-atletas na modalidade e módulo;
- c) em caso de empate nos critérios acima, a seleção ficará a critério da FEEMG/SEE/SEESP.

2.1 – Na modalidade de Vôlei de Praia a única vaga disponível nos Jogos Escolares da Juventude/2019 será definida por meio dos seguintes critérios:

- a) Maior coeficiente de sets *average* (divisão dos sets pró pelos sets contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- b) maior coeficiente de pontos *average* (divisão dos pontos pró pelos pontos contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) em caso de empate nos critérios acima, a seleção ficará a critério da FEEMG/SEE/SEESP.

Orientações Finais

As equipes classificadas para representarem o estado de Minas Gerais nos Jogos Escolares da Juventude/2019 estarão sujeitas aos Regulamentos Geral e Específicos do referido evento, inclusive no item referente à composição da delegação. Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional não comunique a desistência dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, o mesmo ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2020.

Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional não envie a documentação necessária para sua participação dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, automaticamente será convocado em seu lugar outro estudante-atleta ou técnico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof^a. Jocelyn Loreine Salvador da Costa Patrocínio Lima
CREF6 N° 022.674-G/MG
Coordenadora-Geral